

**EDITAL**

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA**  
**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**DIVISÃO DE MATERIAL - NILO**

Acha-se aberto no Hospital das Clínicas da FMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00536/2022 HCFMUSP - PRC-2022/06260, Processo SIAFEM-2022/013495 - OC 092301090572022OC00566 - Objeto: prestação de serviço de fornecimento ininterrupto de gases medicinais a granel incluindo a locação dos respectivos sistemas de abastecimento, armazenamento e manutenção preventiva e corretiva desses sistemas para atender as unidades do Complexo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, cuja sessão será realizada no dia 21/06/2022, às 09:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br ou na Divisão de Material, na Rua Dr. Ovidio Pires de Campos, 225, Prédio da Administração, 2º andar, das 08:00 às 16:00 horas, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), na versão impressa, a partir de 07/06/2022. PREGOEIRO DESIGNADO: ESTEVÃO SALES DOS SANTOS CERO E SUPLENTE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022 PROCESSO Nº 1726/2022.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PAQUOTES, BANNERS E OUTROS. IMPORTANTE: Recebimento Da Declaração De Pleno Atendimento Aos Requisitos De Habilitação, A Declaração De Microempresa Ou Empresa De Pequeno Porte (Se For O Caso) E Envelopes De Proposta E Habilitação: até o dia 23/06/2022. Credenciamento: Início às 09h00min horas do dia 23/06/2022. Formalização De Consultas e Edital: Por Telefone (13) 3847-7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br, ou pelo site http://miracatu.sp.gov.br/Licitacoes/Miracatu, 06 de Junho de 2022. SALLO SILVA VIEIRA - Diretor do Departamento de Compras e Projetos.

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – PRAZO DE 10 DIAS. PROCESSO Nº 0003102/20 2021.8.26.0152 (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA) PROCESSO PRINCIPAL 1001168-88.2019.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS AUGUSTO DE M. LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos interessados o presente edital virem de posse de habilitação lícita e de acordo com as regras de licitação requerido o levantamento do saldo remanescente existente no processo nº 1004135-02.20.18.8.26.0586, para pagamento da indenização dos exequentes, cujo valor remanescente era de R\$83.443,73, do valor total de R\$417.216,05 – julho de 2019 referente a desapropriação de uma parcela de área de 602,51 m², inserida no imóvel descrito no ART. 1º DA LEI Nº 99.757, com um total de R\$240,00 m², do Primeiro Registro de Imóveis de Cotta, situado a Rodovia Burjuri Nakao (SP-250), bairro denominado Parque Belyancy, no Município e Comarca de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, Desapropriação de Imóvel em Favor do Estado de São Paulo, Processo nº 1004135-02.20.18.8.26.0586, em nome de ARIENTE DA CUNHA E OUTROS na qual foi deferido a expedição do presente edital para que terceiros interessados venham no prazo de 10 dias, impugnar o pedido de levantamento da importância depositada, nos termos do artigo 34, do decreto Lei 5385/41. Expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS.**

**Processo Digital nº: 1003972-61.2015.8.26.0704 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente: Banco Bradesco S/A Executado: Mesinha Informática Ltda - Me e outro EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1003972-61.2015.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciane Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MESIHA INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ 01.865.561/0001-16, e Queila Luiz de Castro, CPF/MF 709.508.901-97, que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, para cobrança da quantia de R\$ 23.624,68 (24/11/2015 – fls. 82), dívida esta oriunda da Cédula de Crédito Bancário – Conta Garantida Renovação Automática – PJ – nº 227/3.845.160, emitida em 23/09/2014. Estando as executadas em lugar ignorado, foi determinada a citação e intimação por edital, para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, paguem o débito atualizado, sob pena de penhora. Em caso de pagamento dentro do tríduo, a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para Embargos, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução incluindo custas e honorários advocatícios, poderão as executadas requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. No caso de não pagamento, o arresto procedido (sobre a quantia de R\$ 629,34 - fls. 90) será convertido em penhora, passando a fluir, automaticamente, o prazo de 15 dias úteis para oferecimento de embargos à execução. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de maio de 2022.**

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**  
Companhia Aberta - CVM nº 22.276 - CNPJ nº 12.130.744/0001-00  
Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, Conjunto 12, Vila Nova Conceição - CEP 04503-000 - São Paulo, SP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA TRUE SECURITIZADORA S.A.**

Nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, ficam os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em circulação da 3ª (terceira) emissão, em série única, da True Securitizadora S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 12 do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 3ª (Terceira) Emissão, em Série Única, da True Securitizadora S.A. com Lastro em Créditos do Agronegócio devidos pela Açucareira Quatá S.A.", celebrado em 25 de outubro de 2019, entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário" e "Termo de Securitização", respectivamente), convocados para se reunirem em assembleia especial de investidores, a ser realizada exclusivamente de forma digital e remota, em primeira convocação, no dia 27 de junho de 2022, às 11h00 horas, através da plataforma da Microsoft Teams, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia ("Assembleia"): (i) Anuência prévia para constituição, pela Açucareira Quatá S.A. (CNPJ/ME nº 06.855.574/0001-73) ("Devedora"), de cessão fiduciária de recebíveis de todos e quaisquer contratos de energia elétrica após a data de emissão dos CRA ("Recebíveis") e de conta vinculada por onde transferirão os Recebíveis ("Garantia"), no âmbito de captação de dívida pela Devedora, no montante de até R\$570.000.000,00 (quinhentos e setenta e sete milhões de reais) ("Obrigações"), com a consequente renúncia prévia, por parte dos Titulares de CRA, de forma irrevogável e irrenunciável, ao exercício do direito de declarar antecipadamente vencida a CPR-Financiaria e, consequentemente, os CRA, exclusivamente em decorrência da constituição da Garantia em favor dos credores da Operação, nos termos da Cláusula 7.4.1, alínea "f" do Termo de Securitização e da Cláusula 9.1.1, alínea "f" da CPR-Financiaria; e (ii) Autorização à Emissora em conjunto com o Agente Fiduciário para realização de todos os atos e celebração de todos os documentos necessários à implementação da deliberação prevista no item acima. A documentação relativa à Ordem do Dia estará à disposição na sede da Emissora, bem como nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), e da Emissora (https://truesecuritizadora.com.br/emissoes/), para exame pelos Srs. Titulares de CRA. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Emissora (por meio de e-mail juridico@truesecuritizadora.com.br) ou ao Agente Fiduciário. Fica facultado aos Srs. Titulares de CRA o preferimento do voto durante a realização da Assembleia ou através do envio da instrução de voto sem rasuras, cujo modelo e instruções de preenchimento pode ser encontrado no material de apoio que será disponibilizado pela Emissora através do site da CVM (www.cvm.gov.br), e da Emissora (https://truesecuritizadora.com.br/emissoes/), acompanhado das instruções de preenchimento e as formalidades necessárias para sua validade. Observados os procedimentos previstos neste Edital de Convocação, para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, os Titulares de CRA deverão enviar, aos endereços eletrônicos [alfaleiloes@alifaleiloes.com.br](mailto:alfaleiloes@alifaleiloes.com.br), [operacoes@truesecuritizadora.com.br](mailto:operacoes@truesecuritizadora.com.br), [juridico@truesecuritizadora.com.br](mailto:juridico@truesecuritizadora.com.br) e [operacoes@truesecuritizadora.com.br](mailto:operacoes@truesecuritizadora.com.br) preferencialmente, em até 2 (dois) Dias Úteis de antecedência da data prevista para a realização da Assembleia, os seguintes documentos: (i) quando pessoa física, documento de identidade válido e com foto do Titular de CRA (Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, cartarias de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e cartarias funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) quando pessoa jurídica, cópia da versão vigente de atos societários, devidamente registrados na Junta Comercial competente, documentos que comprovem a representação do Titular de CRA e documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) quando fundo de investimento, versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iv) quando for representado por procurador, além dos documentos indicados nos itens "i)", "ii)" e "iii)" acima, conforme o caso, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. O instrumento de representação referido no item "iv)" acima deve ser enviado (a) se assinado digitalmente, em formato eletrônico com certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil; ou (b) se assinado fisicamente, cópia simples em formato .pdf, acompanhada de cópia do documento de identidade do autogantador. A Emissora disponibiliza a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Titulares de CRA para o escritório da Emissora, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos. O link para a participação da videoconferência será enviado apenas aos Titulares de CRA que enviarem, prévia e diretamente ao Agente Fiduciário e à Emissora, os documentos de representação acima indicados. Os Titulares de CRA que participarem via instrução de voto a distância ou por meio do sistema eletrônico serão considerados presentes à respectiva Assembleia Geral e assinantes da respectiva ata. Os Titulares de CRA que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Titular de CRA ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia através de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste Titular de CRA no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 07 de junho de 2022.

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**  
Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

**EDITAL**

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA**  
**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**DIVISÃO DE MATERIAL - NILO**

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00522/22, Processo SIAFEM 20220311131 Processo Administrativo HCFMUSP/PRC/2021/02787, Oferta de Compra 092301090572022OC00579 para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de BIOPRÓTESE VALVAR MITRAL DE PERICÁRDIO BOVINO, DIAM DE 29 MM, BIOPRÓTESE VALVAR MITRAL DE PERICÁRDIO BOVINO, DIAM DE 31 MM, BIOPRÓTESE VALVAR MITRAL DE PERICÁRDIO BOVINO, DIAM DE 33 MM, BIOPRÓTESE VALVAR MITRAL DE PERICÁRDIO BOVINO, DIAM DE 27 MM, BIOPRÓT, cuja sessão pública será realizada no dia 24/06/2022 09:00:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "enegociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil a contar desta publicação. PREGOEIRO DESIGNADO: PATRICIA NUNES DOS SANTOS e suplentes.

**EDITAL**

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA**  
**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**DIVISÃO DE MATERIAL - NILO**

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00525/22, Processo SIAFEM 20220335375 Processo Administrativo HCFMUSP/PRC/2022/01094, Oferta de Compra 092301090572022OC00546 para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de MILRINONA (LACTATO) SOL INJ 1 MG/ML FRASCO AMPOLA 10 ML., cuja sessão pública será realizada no dia 21/06/2022 09:00:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "enegociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil a contar desta publicação. PREGOEIRO DESIGNADO: Claudia Teixeira Cesena e suplentes.

**EDITAL**

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA**  
**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**DIVISÃO DE MATERIAL - NILO**

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00447/22, Processo SIAFEM 20220234966 Processo Administrativo HCFMUSP/PRC/2021/00303, Oferta de Compra 092301090572022OC00435 para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de PRÓTESE VASC. RT INORG.; CATÉTER BALÃO COAXIAL PARA ANGIOPLASTIA, INTRODUTOR PEEL AWAY PARA CABOS-ELETRODOS, INTRODUTOR PEEL AWAY PARA CABOS-ELETRODOS, CATÉTER BALÃO PÓS DIL./ ANGIOPLASTIA CORONÁRIA, CABO ELETRODO, LAÇO PARA CAPTURA ENDOVASCULAR E CONJUNTO PARA CANULAÇÃO DE SEIO CORONÁRIO, cuja sessão pública será realizada no dia 24/06/2022 09:00:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "enegociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil a contar desta publicação. PREGOEIRO DESIGNADO: PATRICIA NUNES DOS SANTOS e suplentes.

**EDITAL**

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA**  
**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**DIVISÃO DE MATERIAL - NILO**

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00512/22, Processo SIAFEM 20220029711 Processo Administrativo HCFMUSP/PRC/2022/00446, Oferta de Compra 092301090572022OC00510 para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de ESPARADRAPO IMPERM 10CM LARG 450CM COMP. PROTETOR PARA CALÇADO, DESCARTAVEL, CONJUNTO DE DRENO PARA ASPIRACAO DESCARTAVEL, CURATIVO DE POLIURETANO 20X20 CM, CONJUNTO DE NEBULIZADOR CONTINUO PLASTICO, cuja sessão pública será realizada no dia 23/06/2022 09:00:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "enegociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil a contar desta publicação. PREGOEIRO DESIGNADO: PATRICIA NUNES DOS SANTOS e suplentes.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU**  
Av. Washington Luis, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11850-000 - Miracatu/SP  
Telefone: (13) 3847-1299 E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

**EXTRATO DE ATO DO PRESIDENTE Nº 59/22**  
Proc. Adm Nº 08/2022

**Modalidade: Tomada de Preços Nº 01/22**

**Objeto:** Contratação de empresa para gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por postos credenciados, por meio de implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado para abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Miracatu/SP, pelo período de 12 meses, conforme Especificações Técnicas, constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

**"Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços Nº 01/22"**

Acolhendo integralmente a decisão da Comissão de Licitação exarada na 1ª ata de sessão pública, DECIDIU por Homologar a Tomada de Preços Nº 01/22 e Adjudicar o objeto em favor da empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli. O Processo Nº 08/2022 está disponível para consulta dos interessados, e a respectiva ata encontra-se disponível no site: [www.miracatu.sp.leg.br](http://www.miracatu.sp.leg.br) ou junto à Câmara Municipal de Miracatu, sito à Av. Washington Luis, nº 200 - Bairro Estação - Miracatu/SP. Fone: (13) 3847-1299. Miracatu, 02/06/22.

**Pablo Lopes da Silva Pereira - Presidente.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**  
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Gazeta de São Paulo – Caderno Economia – Sexta-feira, 03 de Junho de 2022, Número 5.958, Pág. B7.

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022;** onde se lê: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE TELHAS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS COM ENTREGA "IN LOCO" PARA USO DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS E SEÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, NA MODALIDADE PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA PRESENCIAL, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)."; leia-se: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE TELHAS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS COM ENTREGA "IN LOCO" PARA USO DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS E SEÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, NA MODALIDADE PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)."

**ROBERTO CARLOS GARCIA**  
06 de Junho de 2022.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI**  
**AVISO DE PRAZO RECURSAL DE CONTRARRAZÕES**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE 1 (UM) ÔNIBUS USADO COM ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2007/2007, conforme especificações constantes no Anexo 1 do edital.

Considerando que houve interposição de recurso pela empresa RODRIGO FERNANDO MARTINE EMPREENDIMENTOS LTDA abre-se o prazo de contrarrazões de três dias úteis de 07/06/2022 à 09/06/2022, estando as razões do recurso a disposição para os licitantes solicitarem pelo e-mail: [licitacao@itajobi.sp.gov.br](mailto:licitacao@itajobi.sp.gov.br).

Itajobi, 06 de junho de 2022.  
KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA - Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**CORDEIADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS**  
**INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

Encontra-se aberto no INSTITUTO ADOLFO LUTZ, Unidade Compradora 090177, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - Processo Nº SES-PRC-2021/53015 - destinado à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DOS CENTROS DE LABORATÓRIOS REGIONAIS. A realização da sessão será no dia 21/06/2022 às 09:00 horas, através do endereço eletrônico: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br). O Edital estará disponível nos sítios: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) e/ou [www.imesp.com.br](http://www.imesp.com.br) - opção: e-negociospublicos

**A leitura na medida certa.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

"RESUMO: Processo 5910/2022- Modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2022 - Aquisição de Autoclave Hospitalar. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 22 de junho de 2022 às 09:00 horas, a ser realizada no endereço eletrônico <https://pregaoeletronico.saocaetano.sp.gov.br/>. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://pregaoeletronico.saocaetano.sp.gov.br/>, e <http://licitacao.saocaetano.sp.gov.br/web>, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7236" Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 03/06/2022. São Caetano do Sul, 06 de junho de 2021. Carolina Moraes Duwe -Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

**RESUMO DE CONTRATO Nº 58/2022 - PROC. Nº 6470/2022- CONTRATADA: MARIA CESARINA DE ARAÚJO NOJOSA- OBJETO:** Credenciamento público de projetos de arte-educadores e Oficineiros para prestação de serviços juntos à Secretaria Municipal de Cultura. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

**RESUMO DE CONTRATO Nº 63/2022 - PROC. Nº 6475/2022 - CONTRATADA: TALES ANDRE LOPO JALORETTO 28051098803- OBJETO:** Credenciamento público de projetos de arte-educadores e Oficineiros para prestação de serviços juntos à Secretaria Municipal de Cultura. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

**RESUMO DE CONTRATO Nº 49/2022 - PROC. Nº 6679/2022- CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ BRIESI - OBJETO:** Credenciamento público de projetos de arte-educadores e Oficineiros para prestação de serviços juntos à Secretaria Municipal de Cultura. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

**RESUMO DE CONTRATO Nº 56/2022 - PROC. Nº 6681/2022- CONTRATADA: CARLOS EDUARDO LOPES- OBJETO:** Credenciamento público de projetos de arte-educadores e Oficineiros para prestação de serviços juntos à Secretaria Municipal de Cultura. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

**RESUMO DE CONTRATO Nº 54/2022 - PROC. Nº 6687/2022- CONTRATADA: VALÉRIA FELDMAM 26807539864- OBJETO:** Credenciamento público de projetos de arte-educadores e Oficineiros para prestação de serviços juntos à Secretaria Municipal de Cultura. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

**RESUMO DE CONTRATO Nº 53/2022 - PROC. Nº 6689/2022- CONTRATADA: DANIEL VAZ FREIRE- OBJETO:** Credenciamento público de projetos de arte-educadores e Oficineiros para prestação de serviços juntos à Secretaria Municipal de Cultura. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

**RESUMO DE CONTRATO Nº 40/2022 - PROC. Nº 6692/2022- CONTRATADA: CAROLINA SATIE SUZUKI - OBJETO:** Credenciamento público de projetos de arte-educadores e Oficineiros para prestação de serviços juntos à Secretaria Municipal de Cultura. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

**RESUMO DE CONTRATO Nº 51/2022 - PROC. Nº 6700/2022- CONTRATADA: AMARILDO MAURICI BOTINI- OBJETO:** Credenciamento público de projetos de arte-educadores e Oficineiros para prestação de serviços juntos à Secretaria Municipal de Cultura. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

**RESUMO DE CONTRATO Nº 57/2022 - PROC. Nº 6701/2022- CONTRATADA: DARLENE DA SILVA BAIÁ DE OLIVEIRA- OBJETO:** Credenciamento público de projetos de arte-educadores e Oficineiros para prestação de serviços juntos à Secretaria Municipal de Cultura. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

**RESUMO DE CONTRATO Nº 43/2022 - PROC. Nº 6704/2022- CONTRATADA: MARCELO SILVA DANTAS 27453823811 - OBJETO:** Credenciamento público de projetos de arte-educadores e Oficineiros para prestação de serviços juntos à Secretaria Municipal de Cultura. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

**ALFA LEILÕES**  
Especialistas em Imóveis

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praga)** do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação do executado: **WALTER RENÉ DE ARAÚJO (CPF/MF nº 078.667.948-04)**, e seu cônjuge.

O MM. Juiz de Direito Dr. Douglas Lecco Ravacci, da 33ª Vara Cível - Foro Central, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessarem, que, por este Juízo, processamos os autos da Ação de Extinção de Condomínio cumulada com Alienação Judicial de Bem Imóvel em face de Cumprimento de Sentença, ajuizada por **MARIA LUÍZA MARQUES DA SILVA (CPF/MF nº 260.317.488-60)** em face de **WALTER RENÉ DE ARAÚJO (CPF/MF nº 078.667.948-04)**, nos autos do Processo nº 001574-75.2020.8.26.0100, tendo sido o presente Edital publicado em 03/06/2022, e foi designada a venda do bem móvel (artigo 880, CPC). Os interessados em participar do leilão deverão acessar o Portal [www.alfaleiloes.com.br](http://www.alfaleiloes.com.br) e realizar o cadastro necessário para participar do leilão. O edital de licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.alfaleiloes.com.br](http://www.alfaleiloes.com.br) e no endereço eletrônico [licitacao@alfaleiloes.com.br](mailto:licitacao@alfaleiloes.com.br). O edital de licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.alfaleiloes.com.br](http://www.alfaleiloes.com.br) e no endereço eletrônico [licitacao@alfaleiloes.com.br](mailto:licitacao@alfaleiloes.com.br).

**01 - IMÓVEL - Localização do Imóvel:** Rua Agas de Lindóia, nº 105, Bairro Vila Santa Virgínia, São Paulo/SP, CEP: 03284-090 - Descrição do Imóvel: Um imóvel residencial, com 310m² de área de construção, lote sob nº 34 da quadra 6, da Vila Santa Virgínia, com frente para a Rua Agas de Lindóia, artigo Rua C, Vila Ema, 26º Subdistrito da Vila Prudente, medindo 10,00m de frente; por 27,46m do lado direito, confrontando com o lote 35 e 27,20m, do lado esquerdo confrontando com o lote 33, tendo nos fundos a largura de 10,00m, confrontando com o lote 17, encerrando a área de 273,70m².

Inscrição Municipal nº	Dados do Imóvel
117.211.0005-8	6ª Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP
Matrícula Imobiliária nº	23.288
05S 01: O imóvel possui 04 (quatro) quartos, sendo um deles suite, dispensa, banheiro, sala de estar, cozinha, sala de jantar, lavabo, lavanderia com um banheiro, edícula com um quarto e banheiro, garagem, churrasqueira (Laudo de Avaliação às fls. 116/161).	
Valor de Avaliação do Imóvel:	R\$ 1.568.947,20 (Mar/2022 – Laudo de Avaliação às fls. 169).
Valor de avaliação atualizado:	R\$ 1.612.372,25 (Mai/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
02 - Dívidas Tributárias:	Eventuais débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).
03 - A 1ª praga terá início em 01 de junho de 2022, às 13 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 01 de julho de 2022, às 13 horas e 30 minutos. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praga, a 2ª Praga seguirá-se sem interrupção, iniciando-se em 01 de julho de 2022, às 13 horas e 30 minutos, e se encerrará em 25 de julho de 2022, às 13 horas e 30 minutos. Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 50% do valor da avaliação (artigo 251, parágrafo único do CPC). Caso não haja proposta para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo site eletrônico da gestora ( <a href="http://www.alfaleiloes.com.br">www.alfaleiloes.com.br</a> ), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice de I.T.J.P. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juiz da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, artigo 843, e artigo 895, § 1º ao 8º, todos do CPC).	
04 - O leilão será realizado pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis ( <a href="http://www.alfaleiloes.com.br">www.alfaleiloes.com.br</a> ), conduzido pelo Leloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal <a href="http://www.alfaleiloes.com.br">www.alfaleiloes.com.br</a> (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ).	
05 - Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC).	
06 - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se esse bem a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC).	
07 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).	
08 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de cheque de depósito judicial do Banco do Brasil gerado no link <a href="https://portaldecadastros.tj.sp.us.br/portaldecadastros/ognm">https://portaldecadastros.tj.sp.us.br/portaldecadastros/ognm</a> , respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).	
09 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do Edital, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta bancária do Leloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino, CNPJ nº 30.753.419/0001-85, a ser indicada ao interessado após a Arrematação (artigo 884, parágrafo único do CPC, artigo 7º, §§ 3º e 7º da resolução nº 236 do CNJ e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.931/32).	
10 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à 07 leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lances imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas neste edital.	
11 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução nº 236/2016, CNJ). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ).	
12 - O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fisca	